



GUIA DE ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL

Nº: 680 / 2026

Data Ocorrência: 6 de Abril de 2026 às 00:00

Origem Chamado: ID 5 [WHATSAPP]

Nome Solicitante: Ana Luísa Cirullo Leite [45226667809]

Contato: (15) 99666-2839

CPF: 452.266.678-09

ENDEREÇOS DAS OCORRÊNCIAS

#1

Endereço: Rua Rodrigues do Prado

Nº: 90

Bairro: Vila Haro

Complemento:

BREVE RELATO DO SOLICITANTE

Relato: Trincas e rachaduras no imóvel.

Atendente: Nelson Vieira

VISTORIA DEFESA CIVIL SOROCABA

Data: 6 de Abril de 2026 às 10:00

Número do Processo:

Equipe Comum:

Interessado: Ana Luísa Cirullo Leite [45226667809]

Contato: (15) 99666-2839

Relação com o Local: Inquilina / moradora

Propriedade Pública Afetada:

Área de Suscetibilidade:

Tipo de Risco:

Grau de Risco:

EVENTO

Tipificação: Averiguação/Avaliação

Natureza:

Cobrade:

Danos: Trincas, afundamento de piso e contrapiso, umidade, descolamento de revestimento, porta emperrada.

PESSOAS AFETADAS

Nenhuma pessoa cadastrada.



HISTÓRICO COMPDEC

Histórico COMPDEC:

Em vistoria ao endereço, na data de hoje, 06/04/2026 a equipe da Defesa Civil Mário/G. Fernandes, constatou que o imóvel encontra-se com trincas em paredes, pisos, descolamento de cerâmica, afundamento de piso, recalques no quintal, umidade em paredes, em diversos pontos. Edificação aparenta ter sido ampliada e reformada, pois existem sinais de aumento da área construída, também em função das características das trincas localizadas em emendas de paredes e possível recalque dos comodoss dos fundos. Moradores relataram que o proprietário antigo efetuou uma reforma e ampliação expressiva do imóvel e que desde então apareceram anomalias, vícios construtivos e progressão dos danos, que na data de assinatura do contrato de locação (1 ano) não eram visíveis, porém tem progredido. Relatam que já houve colapso anterior de uma banheira que foi instalada na laje superior e que o proprietário eliminou paredes intermediárias da casa, sem critérios técnicos, sem projeto aprovado e sem responsável técnico e regularização junto à Prefeitura. Relatam ouvir estalos. No momento da vistoria visual realizada pela Defesa Civil não foi constatado risco de colapso estrutural da edificação. A Defesa Civil solicita que os responsáveis pelo imóvel e imobiliária contratem um laudo técnico para levantamento das condições estruturais e do solo, com ART e responsável qualificado, já que a vistoria da Defesa Civil é realizada visualmente, não sendo possível avaliar danos ocultos ou estruturais visíveis, conforme relato dos moradores, além de prevenir riscos estruturais futuros e progressão dos danos. Também que os responsáveis tomem as providências cabíveis que o caso requer e reparos que forem solicitados pelo responsável técnico contratado, tendo em vista tratar-se de imóvel locado. Esta vistoria visual realizada não possui força de laudo técnico nem pericial, sendo necessário as providências e adequações pelo responsável pelo imóvel, valendo apenas para o momento da vistoria. Em face das informações dos moradores sobre a reforma e eliminação de parte estrutural do imóvel, consideradas graves, solicitamos que a chefia encaminhe urgentemente ao setor responsável pela fiscalização de obras particulares, eximindo assim, a Defesa Civil a partir de 06/4/2026 de qualquer novo dano ou riscos que surjam na edificação.

Encaminhamento:

Urgente, encaminhar para SEPLAN Área de Fiscalização para fiscalizar o imóvel e verificar a legalidade ou regularização da reforma e ampliação realizada anteriormente, além da aferição das modificações da obra relatada pelos moradores e vizinho, cuja casa é geminada. No momento da vistoria não foi apresentado pelos moradores nenhuma documentação ou projeto do local, não sendo possível avaliar os problemas e modificações estruturais graves estruturais relatados.

AGENTES DO ATENDIMENTO

#1

Agente:

Mario Sergio Killian

Órgão Atuante:**Função Atuante:**

Engenheiro Civil



ASSINATURA E CARIMBO AGENTE DEFESA CIVIL

#2

Agente: Givanildo Fernandes Barros

Órgão Atuante: **Função Atuante:** Agente de Defesa Civil

ASSINATURA E CARIMBO AGENTE DEFESA CIVIL

CHEFE DE SEÇÃO

COORDENADOR GERAL DEFESA CIVIL

COORDENADOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

FOTOS

#1

Observação:



#2

Observação:



#3

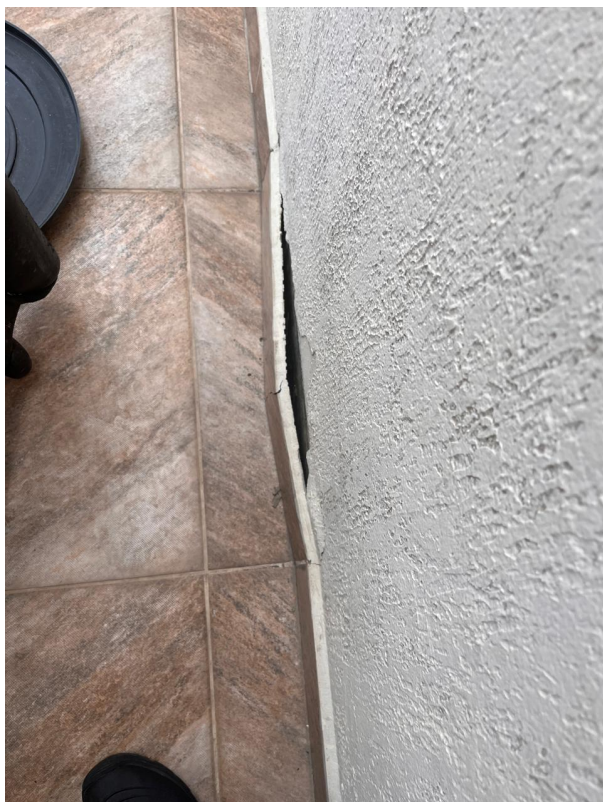


Observação:



#4

Observação:



#5

Observação:



#6



Observação:



#7

Observação:

